



Coordenação
Manuel Matias | Mauro Paulino

A CRIANÇA NO PROCESSO DE ADOÇÃO

Realidades, Desafios e Mudanças

*Este livro, tal como o encontro que o gerou, pretende relançar
uma atenção esmorecida, sensibilizar uma opinião acomodada*

Marcelo Rebelo de Sousa

PRIME BOOKS

Título

A criança no processo de adoção

Autores

Manuel Matias e Mauro Paulino

Design e Paginação

Arco da Velha

Impressão

1.ª Edição

Maio de 2014

ISBN

Depósito Legal

??????

Todos os direitos reservados

© 2014 Manuel Matias, Mauro Paulino e Prime Books

PRIMEBOOKS

clientes.primebooks@gmail.com

www.primebooks.pt

ÍNDICE

Nota dos Coordenadores

- **Manuel Matias & Mauro Paulino**

Prefácio - **Marcelo Rebelo de Sousa**

Introdução - **Manuel Matias**

Parte I - Resenha Histórica da Adoção em Portugal

1. Do desejo à invocação. Reptos da Adoção à Maternidade e à Paternidade – José Maria Silva Rosa (Universidade da Beira Interior)
2. Adoção e Solidariedade: Uma Aproximação Histórica – José Eduardo Franco e Joana Balsa de Pinho (Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)
3. O interesse da criança/menor no código civil de 1867. Uma aproximação aos antecedentes da família oitocentista – Miriam Afonso (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
4. A História da Adoção na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Alexandra Lima (Santa Casa da Misericórdia de Lisboa)

Parte II - Realidades da Adoção em Portugal

5. Do Berço Para a Família – Ana Monteiro (Ajuda de Berço)
6. A Adoção: Uma Janela Aberta – Manuel Matias (Cooperativa Pelo Sonho É Que Vamos)
7. Normalidade ou “excepcionalidade”? O estado da arte na seleção dos candidatos – Fernanda Salvaterra (Instituto da Segurança Social, I.P.)

Parte III - Enfoque Legislativo da Adoção

8. O Superior Interesse da Criança na Adoção – Armando Leandro (Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco)
9. Apadrinhamento civil – aspetos essenciais do seu regime jurídico – Ana Rita Alfaiate (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
10. O Processo de Adoção em Portugal: Perspetivas de Magistrados e Assistentes Sociais – Clara Oliveira (ISCTE-IUL)

Parte IV - Cérebro & Processos Vinculativos da Adoção

11. Nós Somos Os Filhos da Roda: A Educação dos Desvalidos da Fortuna Num Mundo Absurdo – Manuel Curado (Universidade do Minho)
12. Adoção, vinculação e neurobiologia: algumas reflexões sobre a teoria e a prática – Anneke Vinke (Universidade de Leiden)
13. A Liberdade ou o Amor. Mães presas: Que opções para os filhos? – Isabel Nery (Revista Visão)
14. Risco e resiliência na adoção: um estudo longitudinal de crianças adotadas em circunstâncias ótimas – Marc H. Bornstein (Instituto Nacional de Saúde Infantil e Desenvolvimento Humano Eunice Kennedy Shriver) & Joan T. D. Suwalsky (instituto nacional de saúde infantil e desenvolvimento humano eunice kennedy shriver)

Parte V - Realidades Internacionais: O que Devemos ou Não Fazer

15. Se Esta Casa Fosse Minha... – Carla Anauate (Universidade Nove de Julho) e Leonette Smith Batalha (Orfanato da Família)
16. As Adoções Têm Sucesso Quando Se Trabalha Muito e Bem: O lugar da Adoção no sistema de Proteção – Antonio Ferrandis Torres (Instituto Madrileño del Menor y la Familia)

Parte VI - A Voz dos Adotantes e dos Adotados

Testemunhos

Considerações Finais

- **Dália Costa, Mauro Paulino & Joana Teixeira**

Nota de Encerramento - **Mauro Paulino**

Posfácio - **Paulo Guerra**

PREFÁCIO

Marcelo Rebelo de Sousa

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Pelo Sonho é que Vamos é a denominação da Cooperativa organizadora da conferência internacional cujas comunicações ora se publica. E, de facto, pelo sonho se vai quando se toma a iniciativa de reunir especialistas de várias áreas para concretizar um amplo e enriquecedor debate sobre um tema querido/malquerido nas agendas políticas contemporâneas.

Tema querido, porque o século XX e a entrada no século atual assistiram a passos enormes num domínio cultural e civilizacional tão relevante como é o da adoção. A dignidade da pessoa humana ganhou – exponencialmente – com esses passos, mais ou menos generalizados.

Tema mal querido, também, porque nem sempre as leis foram devidamente acompanhadas por uma aplicação adequada ou por uma avaliação global permitindo atualizar soluções, ajustar perspetivas, reverter procedimentos. E, sobretudo, se deu como garantido um patamar normativo, ignorando que novos desafios, novas metas, novas exigências despontavam, dia a dia, mês a mês, ano a ano.

Um dos grandes méritos desta publicação reside na chamada de atenção para essas novas realidades ou novas expressões de velhas realidades. Como que a dizer que, nos processos sociais, não há ganhos eternos nem fixismos sempre pagantes. As sociedades mudam a ritmos impressionantes e os problemas têm cambiantes em permanente mutação.

Acresce que se multiplicam os enfoques sobre esses problemas, a convidarem a multidisciplinidades que ultrapassam tudo o que, antes, haja sido concebido. Também esta é uma valia da presente obra: nela confluírem sabedores de diversas sabedorias, com âmbitos variados e visões diversificadas.

Em Portugal, têm sido numerosos os estudiosos da temática versada. Em especial nos últimos quarenta anos. Ou talvez um pouco menos. E, no entanto, a sociedade tem tratado de pouca coisa a aludida temática. Num parte, isso é bom – quer dizer naturalidade no assumir e incorporar dos seus corolários. Noutra, é menos bom – é mais um exemplo do descaso com que políticos, parceiros sociais, fazedores de opinião e

opinião pública em geral lidam com realidades importantes, preferindo o impressionismo do secundário ou do acessório.

Este livro, tal como o encontro que o gerou, pretende relançar uma atenção esmorecida, sensibilizar uma opinião acomodada, manter desperto um debate que tem agora uma perspectiva de prática jurídica inexistente quando, em 1966-67, frequentava o primeiro ano do meu curso jurídico e aprendia o quase defunto Código de Seabra e o recém-chegado Código de Manuel de Andrade, Vaz Serra, Pires de Lima, Antunes Varela e Galvão Telles. Entre outros, como Gomes da Silva, que conjugava a genialidade de uma conceção personalista do direito e de uma teoria social das obrigações com uma visão da juridificação da família tributária de um quase platonismo longínquo daquele tempo, mesmo naquele espaço. O distanciamento permite, hoje, analisar a evolução das derradeiras cinco décadas e enquadrá-la num horizonte mais vasto e mais rico. Sem esquecer os valores personalistas, que, aliás, a Constituição vigente acolhe sem margem para dúvidas, mas acompanhando, par e passo, a sua projeção numa dinâmica cultural, social, económica acelerada.

Chegou, pois, no bom momento, a coletânea que se debruça sobre a adoção. Para avivar o tema, propor novas óticas, fazer pedagogia cívica. Que a ciência tem, quer queira quer não, esse papel indeclinável – sujar as mãos na realidade, a pensar nas mulheres e nos homens de carne e osso que a criam e são a sua última razão de ser. A pensar naquela que é o alfa e ómega de todo o debate, de toda a construção científica, de toda a opção sociopolítica neste domínio: a criança.

1. Do desejo à invocação.

Reptos da adoção à maternidade e à paternidade

José Maria Silva Rosa

Universidade da beira Interior

Nunca enfatizaremos suficientemente a grandeza humana e espiritual presente no ato de adotar uma criança ou um jovem. Decidido em nome do superior interesse destes, realizado em liberdade e em responsabilidade, tal gesto constitui o repto mais decisivo a um entendimento meramente ‘substituto’ e biológico da paternidade e da maternidade (segundo o qual “adotar seria apenas uma outra forma de ‘ter’ o filho biológico não conseguido”) que nele e por ele são, assim, desafiadas a transfigurarem-se em pura gratuidade e abnegação. No sentido daquela *generosidade* como virtude por excelência (magnanimidade, *megalopsychia*) é mesmo um ato crítico-profético relativamente aos critérios *interessados* por que, muito *naturalmente*, pautamos as nossas escolhas e decisões.

Certamente, o realismo da lei tem de ponderar outros legítimos interesses e direitos presentes em cada situação concreta, mormente os dos adotantes (os gostos e as preferências, a realização pessoal, o deixar nome e bens, o amparo futuro, a felicidade, etc., bem como acautelar, por exemplo, medos e preconceitos), mas sublinha a prioridade absoluta dos da criança e do jovem face a quaisquer outros, individuais ou coletivos. O que significa que o ponto de vista não deve ser, não pode ser simplesmente, o *desejo* de quem adota, por mais legítimo e respeitável que seja (menino ou menina, branco ou negro, loiro ou moreno, são ou doente, tenra idade ou já crescido, nacional ou estrangeiro, etc.), mas o *apelo*, a *invocação* do rosto do *outro*, seja ele quem for, quase sempre fragilizado e vítima dos encontrões da vida, normalmente no seio de famílias disfuncionais. Assim, no plano das relações humanas assimétricas, o princípio “tu em primeiro lugar!” tem de prevalecer no ato de adotar. O *direito à adoção* é da criança e não está no mesmo plano do pretense *direito de adotar* por parte de quem quer que seja.

Mas é aqui, entre o *ser* e o *dever ser*, na determinação concreta daquilo em que consiste, em cada caso, o “superior interesse da criança”

que as coisas se complexificam. Em situações objetivas, factuais, urgentes, em que a proteção, a assistência, a educação, o são e normal desenvolvimento físico, psíquico, intelectual, moral, social e espiritual do 'João', da 'Beatriz', do 'Vasco' estão inequivocamente em causa, pode concluir-se, *negativamente*, que qualquer solução, por exemplo, a institucionalização (temporária ou definitiva) é sempre do seu superior interesse. Mas, *positivamente*, a partir da situação fragilizada em que se encontra, o superior interesse da criança consiste sempre em criar-lhe as melhores condições para que se possa realizar integralmente como pessoa humana, como ser social, espiritual, consciente e livre. E as ciências que se dedicam ao estudo do desenvolvimento humano, corroboradas pela experiência, apontam que isso só pode ser bem conseguido com a integração numa família (que família?!), beneficiando da paternidade, da maternidade e da fraternidade. O que reconduz diretamente à adoção e às condições da sua realização concreta. Sendo este um gesto tão denso de humanidade – e talvez a 'humanidade' se possa determinar essencialmente pela sua *disponibilidade para a adoção* –, no qual convergem valores, projetos de vida e conceções de bens muito diversos, é de esperar que as ordens de razão mobilizadas e os discursos que a justificam nunca se encontrem. O que não obsta a que as instituições envolvidas e os profissionais no terreno não devam avaliar, a cada instante (como o tempo é decisivo nestas idades!), o superior interesse de cada criança a entregar para adoção. Só no âmbito de equipas diferenciadas e plurais, sensíveis à imensa e frágil complexidade de um ser humano em construção, que trabalhem simultaneamente desejos, medos e expectativas de adotantes e adotáveis, será possível evitar tragédias e construir oportunidades. Não há iniciação mais radical à nossa comum condição de pais e mães e filhos e filhas e irmãos e irmãs que a adoção ('adotar' e 'deixar-se adotar'): quando não há laços de sangue, mas sobretudo quando os há.

1 Vários estudos nas áreas das ciências do comportamento defendem que o superior interesse da criança é melhor defendido com a integração numa família onde estejam presentes a paternidade, a maternidade e a fraternidade (e não uma genérica 'parentalidade' ou 'monoparentalidade'). Tendo a concordar com este ponto de vista, não estando fechado a outras possibilidades, especialmente se o superior interesse desta criança concreta o aconselhar. O critério de preferência não é aqui biológico ou sexual, mas o da riqueza, da diversidade, da qualidade e da diferença relacionais.

Enquanto [Jesus] ainda estava a falar à multidão, eis que a sua mãe e os seus irmãos estavam lá fora e procuravam falar-lhe. E disse-lhe alguém: *‘Olha que a tua mãe e os teus irmãos estão lá fora e querem falar contigo’*. Mas Jesus, respondendo, disse ao que falava: *‘Quem é minha mãe e quem são meus irmãos?’* E estendendo a mão para os seus discípulos, disse: *‘Eis a minha mãe e os meus irmãos. [Ecce mater mea et fratres mei] Porque todo aquele que fizer a vontade do meu Pai que está nos céus, esse é meu irmão e minha irmã e minha mãe.’ [frater meus et soror et mater est]*²

Não trago aqui esta passagem do Novo Testamento com qualquer intuito apologético ou confessional. Não é tanto como texto religioso ou considerado *inspirado* pelos cristãos que me interessa aqui e agora, mas antes pelo entendimento sapiencial que ele revela das relações familiares, de filiação e de parentalidade, colocando-as de chofre, e até com uma aparente rudeza ou ‘escândalo’ (pedra de tropeço), no nível que me interessa também apresentar e sublinhar aqui, hoje, no âmbito desta comunicação que subintitulei “Reptos da adoção à maternidade, à paternidade e à fraternidade”.

E que nível é esse? É o nível da vontade e da liberdade. O que Jesus de Nazaré propõe ou anuncia é uma família humana como uma construção espiritual deliberada, escolhida, e não um destino fatal que nos acontece. E, para isso, é preciso como que nascer de novo. Note-se que Jesus de Nazaré não condena a biologia; não despreza a sua mãe nem o seu pai. Não tem vergonha de ter sido gerado nas entranhas de Maria, em Nazaré (ao contrário do filósofo Plotino). Jesus não é nem um neoplatónico nem um maniqueu. Ele próprio, aliás, segundo a tradição teológica primitiva presente nos evangelhos, seria filho adotivo de José, situação que algumas vezes teria causado embaraços e rebeldia: **“Por que me procuráveis? Não sabíeis que devo ocupar-me das coisas de meu Pai?”** (Lucas 2, 49).

O que ele proclamava aos que o escutavam espantados (e como a família era decisiva para o judaísmo!) é que as relações biológicas, assentes no sangue, na raça, na linhagem são chamadas a transfigura-

² Mt 12, 46-50; Mc 3, 20-21; 31-35; Lc 8, 19-21.

rem-se e a transformarem-se, deixando essa espécie de ‘fado’ que pesa sobre o facto natural de pais e filhos não se terem escolhido uns aos outros (os pais podem ter escolhido ter filhos, mas não escolheram ter *tais* filhos), de modo que a própria família de sangue, de ‘destino’ se torne uma escolha livremente aceite. Não é um programa nada fácil porque a família pode ser – e é tantas vezes! – um dos espaços mais violentos da nossa existência, lugar onde se aninham e proliferam parasitismos de toda a espécie: físicos, emocionais, afetivos, psicológicos, económicos, etc. Afirmava em tempos M. McLuhan que “não existe meio mais selvagem que a família”³. Não deixa de ser algo trágico na nossa existência que o espaço vital por excelência, o alfofre que nos deveria acarinhar, acolher e ser espaço para nos fazer crescer em liberdade, em consciência e nos deixar voar, se possa tornar na prisão que nos amarra, nos deforma e nos torna aleijões espirituais (e não é só a literatura que está cheia destes exemplos).

O que esta passagem dos evangelhos sinópticos nos diz é que os vínculos familiares podem e devem construir-se muito para lá dos círculos das pertenças primárias e imediatas, do destino biológico e genético, das identidades fechadas da nação, do grupo, da tribo, do clã, do nome familiar, da sobrevivência, do pão quotidiano, dos nossos mitos fundadores e até mesmo da religião e das instituições produtoras do sentido último (como era o templo, no seu tempo). Jesus não o diz explicitamente nesta passagem, mas noutras (v.g., no encontro com a samaritana, no episódio da mulher adúltera ou no diálogo com Maria Madalena) denuncia precisamente o facto de tais identidades oclusas, quando se sentem ameaçadas, se fecharem ainda mais e reagirem com violência, tornando-se facilmente *assassin*as, como aliás lhe aconteceu a ele próprio, um dia, quando falava na sinagoga da sua terra natal, em Nazaré (Lc 4, 21-30) e o quiseram matar. A verem o que Jesus dizia e fazia, vociferavam: “Mas quem é que ele se julga? Não é ele apenas o filho do carpinteiro José?”

Em suma: esta passagem diz-nos para passarmos do domínio da *necessidade* para o reino da *liberdade* (ou para a *liberdade do Reino...*) da fraternidade que queremos e podemos construir juntos, e que tem de incluir sempre os -nossos filhos. É pois uma conceção naturalista

3 Cf. Herbert Marshall McLuhan, “L’univers des images”, in *Théorie de l’image*, Lausanne, Éditions Gramond, 1975, p. 17.

e biologista de família, assente nas solidariedades mais básicas, mais férreas e mais aprisionantes que Jesus questiona na raiz. E é por isso que adoto tal perícopo como instância crítica de certo entendimento não só das relações de família, em geral, mas, do que mais nos interessa aqui, a da relação entre a paternidade e maternidade adotivas e a filiação dos filhos adotados.

A chamada 3.^a fórmula do imperativo categórico kantiano reza assim: “Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como um fim e nunca simplesmente como meio.” E, logo a seguir, Kant acrescenta: “No reino dos fins, tudo tem um preço e uma dignidade. Quando uma coisa tem um preço, pode pôr-se em vez dele qualquer outro como equivalente [permutar-se, substituir-se]; mas quando uma coisa está acima de todo o preço e, portanto, não permite [pôr] equivalente, então [essa realidade] tem dignidade.”⁴

Porque invoco aqui este texto de Kant, autor de *Crítica da razão prática* e um dos pais fundadores da ética moderna e das filosofias do direito e da justiça? A razão é simples: é que à universalidade formal e imperativa da lei moral corresponde, *de facto*, uma outra universalidade material, historicamente constatável, que é a da primazia do interesse próprio e a dos egoísmos particulares em ação. Dito mais brutalmente: Kant sabe muito bem que uma das formas de relação mais comuns e mais universais entre seres humanos não é a do respeito pela dignidade própria de cada um, mas precisamente o inverso: a da exploração e do uso dos outros como *meios* para satisfazer os nossos próprios interesses, desejos, expetativas, representações, etc. E a experiência contemporânea, mas não só, mostra que as crianças estão entre as maiores vítimas dessas exações.

Tragicamente, a formulação de uma das máximas mais comum às sapiências da humanidade – a chamada *regra de ouro*, que já encontramos em Confúcio (551 a.C. - 479 a.C.): “não faças ao outro o que não queres que te façam a ti” – arranca da experiência quotidiana da sua contínua transgressão. E a insistência religiosa no preceito “ama ao próximo como a ti mesmo” decorre da consciência de que o ódio

4 Immanuel Kant, *Fundamentação da metafísica dos costumes*, Lisboa, Ed. 70, s.d., impr. 1986, p. 69.

fratricida (por exemplo, Seth e Osíris, Caim e Abel, Rómulo e Remo, Arjuna e Karna) é uma relação bem mais arcaica e imediata, ligada à posse, à inveja, à rivalidade mimética, enquanto o amor requer a paciência de uma longa construção.

Como é que Kant responde às consequências dessa espécie de ‘máxima maligna’ e invertida? Negativamente pode ir-se pela via do direito penal, legislando e determinando as relações de proporção entre crime e castigo, quando há prevaricação. Mas esta via não previne o mal; apenas o sanciona depois de feito (*ex post facto*). No livro *Crítica da faculdade de julgar*, Kant apresenta uma outra via, positiva, que me parece muito mais promissora e fecunda se aplicada aqui à questão da adoção. Kant propõe que se deve mudar de perspectiva; temos de procurar colocar-nos no lugar do outro. A isto ele chama de *sensus communis* (sentido comum) na perspectiva de um *alargamento da nossa maneira de pensar*. O ponto de vista do outro, a *razão do outro*, ao contrário do *pensar apenas por si mesmo*, que tende ao *preconceito*, é um caminho que nos conduz ao plano universal. É um momento extraordinário de um dos maiores paladinos das luzes e da autonomia, merecendo ainda profunda reflexão. Notemos que já Aristóteles, no livro III da *Ética a Nicómaco* (1109, b 32) se referia à *syggnômé*, isto é, à faculdade de, em *sympatheia*, conseguir ver as coisas a partir do ponto de vista do outro.

É pois no ‘outrar-se’, nesta inversão de perspectiva que gostaria de colocar a questão da adoção e os reptos que ela lança a um outro entendimento das relações familiares – a maternidade, a paternidade, a filiação e a fraternidade –, mas gostaria de acrescentar não só familiares. Com efeito, creio que a *adoção* é o registo em que deveríamos repensar o nosso *vivre ensemble, live together*, entre outros, no que respeita as relações com os mais vulneráveis e desprotegidos, i.e., com as *figuras da orfandade* no mundo, em sentido lato. À grande verdade chorada pelo nosso poeta Pessoa: “quanto à mãe que embala ao peito um filho morto // Todos nós embalamos ao peito um filho morto”⁵, gostaria eu de acrescentar que “quando uma mãe não embala ao pei-

5 “Episódios - A Múmia” in *Poesias. Fernando Pessoa*, 15.^a ed., Lisboa, Ática, 1995, p. 63 (nota explicativa de João Gaspar Simões e Luiz de Montalvor).

to um filho vivo, todos deixamos de embalar ao peito um filho vivo”. E deveríamos estender isso a todas as outras expressões da fragilidade entre nós: a viúva, o órfão, o estrangeiro e, muito em particular, os nossos idosos esquecidos e abandonados.

Mas mudar de olhar ou olhar-se (e deixar-se olhar!) pelos olhos de outrem é uma operação muito difícil. Muito mais do que parece. Assumir o ponto de vista de um *terceiro excluído* significa aqui, para quem se dispõe a adotar, pôr-se no lugar da criança ou do jovem, zelar pelos *seus superiores interesses* – o que já é muito, é bem verdade! –, mas também numa disponibilidade para se *deixar adotar* enquanto pai, mãe, irmão, irmã... Deixar-se amar, que é talvez a coisa mais difícil do mundo tanto para o nosso orgulho como para a nossa autopiedade, quando, por exemplo, nunca se conseguiu fazer o luto do filho de sangue que não se teve, e que pode ser o maior obstáculo a uma adoção bem-sucedida. No fundo é fragilizar-se, expor-se, ficar de algum modo à mercê de *outro* também frágil e atingido na sua liberdade.

Alguns livros sobre adoção abordam esta subtil inversão de papéis mais em forma de testemunho⁶, mas socorro-me também do testemunho de alguns amigos e conhecidos que adotaram, e para quem o maior desafio consistiu menos em *decidir adotar* que em *deixar-se adotar*; consistiu sobretudo na disponibilidade para ir convertendo lentamente, ao longo do processo, as razões, os motivos, as escolhas iniciais, o *desejo de fazer o bem*, até ficar como que em osso, desnudado. E assim parece que a dissimetria inicial entre adotante e adotando se alterou e os papéis se inverteram. Contudo, como alguém disse, e bem! (penso que foi Celso Manata, nalgum texto dele que li) tal inversão significa que o objetivo da adoção já não é a procura de ‘uma criança para uma família’, mas sim de ‘uma família para uma criança’.

Este segundo processo é mais lento, algumas vezes traumático, no qual os desejos, as expectativas e as idealizações passam a sua mais dura prova: transformar o interesse próprio num outro *interesse* por assim dizer *desinteressado*: i.e., em benevolência e amor. Porque amar é sempre querer o bem do outro, constantemente, de forma voluntá-

⁶ Anderson Hernandes Batista, *A vida de um pai adotivo. A adoção pelo ponto de vista de uma criança*, Edição do Autor, 2008.

ria. Compreender, aceitar e querer que já não sou eu, que não somos nós, já não é o meu/nosso desejo de que alguém nos chame pai ou mãe; que já não é o desejo da *criança perfeita* ou de deixar bens e nome para a posteridade; que já não somos nós *ao espelho* e a nossa felicidade o mais importante, mas sim o *apelo do rosto do outro*, essa interrogação imensa de uns imensos olhos abertos, a exposição atroz e desamparada de alguém lançado no mundo – que é isso que nos convoca para uma responsabilidade incondicional, sem ‘ses’ restritivos (especialmente alguns que por vezes raíam a frivolidade e as ‘histórias de bonecas’).

Não é bem neste sentido que o autor fala, mas talvez se possa aproveitar a propósito aquilo que alguns pensadores atuais afirmam, como Jean Luc Ferry⁷, ao refletirem sobre a família atual e sobre a *sacralização da intimidade* e da *vida privada*, na qual também se inscrevem os projetos de maternidade e paternidade responsável, e onde se refere mesmo o surgimento de uma (laica) “religião da família”, aliada agora ao surto de um “novo humanismo” ou uma nova forma de realizar concretamente a ‘humanidade’, na qual gostaria também de inscrever a faculdade de adotar, não apenas ou tanto no âmbito de casais inférteis, ou ainda no âmbito da recente e controversa reivindicação gay/lésbica pelo pretense ‘direito a adotar’, mas sobretudo por parte de muitos casais que, não tendo qualquer impedimento biológico para serem pais (ou já sendo pais), decidem realizar desse modo abnegado a sua maternidade, a sua paternidade e a sua fraternidade. Aqui encontramos *amor benevolentiae*, o amor benevolente, o *ágapê* oblativo, a *caritas* e já não *eros* captativo, carente, desejoso, centrado em si e nos seus motivos... Talvez algumas vezes nos passe pela cabeça, mas nunca conseguiremos sentir o que são os pesadelos de uma criança de cinco anos, dada para adoção, ser sucessivamente rejeitada em processos de adoção, alguns delas depois de três, quatro meses em casa dos ‘novos pais’.

É neste preciso sentido que nunca enfatizaremos suficientemente a grandeza humana e espiritual de que falava no início. Porque a experiência também indica que as maiores dificuldades num processo de adoção, depois de consumado, costumam estar muito mais do lado dos pais adotivos que dos filhos. Só com o tempo se compreende que a faculdade de adotar, mais que um direito, é um grande privilé-

⁷ Jean Luc Ferry, *Familles, je vous aime: politique et vie privée à l'âge de la mondialisation*, Paris, XO Editions, 2007.

gio e uma grande responsabilidade. Há qualquer coisa de ‘divino’ em tal ato (a este respeito, uma das heresias mais interessantes da história da Igreja é, justamente, o adocionismo: não é José mas Deus quem adota Jesus de Nazaré).

Que fique claro: não se manifesta aqui qualquer posição moralizadora face aos legítimos *interesses* (digo *legítimos*, porque também há alguns que me parecem *ilegítimos*) de quem adota por querer substituir uma paternidade ou maternidade impossível no plano biológico, ou por quaisquer outras razões centradas no seu desejo. Só a estupidez ou arrogância poderiam querer dar lições neste domínio. Não formulo, pois, qualquer juízo sobre razões, íntimas, profundas e mesmo louváveis, de quem decide candidatar-se a ser pai, mãe, irmão ou irmã (porque a adoção envolve sempre a família toda). O modo verbal que uso não é nem indicativo nem imperativo, mas tão-só o modo optativo: *oxalá! Quem dera!* E, de facto, costuma acontecer que o tempo de espera (demasiada) entre a candidatura até à adoção, o diálogo com as equipas, a preparação interior, o contato concreto com as crianças costuma (mas nem sempre) tocar muito fundo e transfigurar os motivos de quem a isso se propôs. Não raro acontece que, nesse processo, se compreende a fundo que o *sujeito de direito* de adoção é a criança ou o jovem, direito a que corresponde a faculdade de adotar (que também não é um *dever*, no sentido kantiano do termo, pois decorre de uma *gratuidade* espiritual, não prescritível nem universalizável). E Levinas refere a este propósito a injunção ética que *vem do outro*, do seu *rosto*, que se exprime numa *urgência de cuidar* porque o amor, a abnegação, a generosidade com tais nunca podem ser objeto de mandamento, mas apenas indicadas à aspiração de quem pode: “oxalá o desejo se metamorfoseie em gratuidade e a carência se transforme em abundância!” (“Quem puder compreender, compreenda!”)

Do ponto de vista dos testemunhos dados, o que se pode dizer é que, para muitos casais, o que parecia uma desgraça inicial transformou-se numa graça maior e superabundante, e compreendeu-se mais profundamente o próprio sentido da maternidade e da paternidade biológica, assim alargadas. Eu tenho dois filhos biológicos, o João (16 anos) e o Francisco (11 anos). A questão da possibilidade de adoção de um terceiro filho um dia colocou-se-nos, mas não se concretizou. Um dos grandes reptos que senti então, e que sinto hoje, é que tenho de adotar os meus filhos, de os aperfilhar de novo; tenho de perdê-los

de algum modo *no sangue*, para os ganhar *em liberdade*. Os *meus filhos* têm de ser tornar *meus irmãos*. O que é que isto significa? Ainda não sei bem, mas vai-se descobrindo lentamente. Creio que a adoção, agora dos nossos próprios filhos, tem alguma coisa a ver com amizade, com respeito, com o mistério insondável de cada um deles e com a relação. Mas não é automática nem facilmente que se passa de uma afinidade *captativa* para uma relação *benevolente e oblativa*, de amar apenas ‘porque sim’. Há sempre escolhos no caminho da gratuidade. “Haver mais alegria em dar que em receber” (Atos 20, 35) é ainda para nós o nome de uma iniciação misteriosa.

Termina-se com uma linha-de-fuga, a saber, com outra passagem dos evangelhos. É no capítulo 19 do Evangelho de São João (25-27), quando Jesus já está pendurado na cruz, agonizante. O relato é breve, quase impressionista: “E junto à cruz de Jesus estava sua mãe, e a irmã de sua mãe, Maria mulher de Clopas, e Maria Madalena. Vendo Jesus ali a sua mãe, e que o discípulo a quem ele amava estava presente, disse a sua mãe: ‘Mulher, eis aí o teu filho’. Depois disse ao discípulo: ‘Eis aí tua mãe’. E desde aquela hora o discípulo a recebeu em sua casa.”

Sempre que uma mãe embala ao peito um filho morto Sempre que um filho acolhe ao peito uma mãe viva É de uma adoção filial que aqui se fala.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Anderson Hernandez Batista, *A vida de um pai adotivo. A adoção pelo ponto de vista de uma criança*, Edição do Autor, 2008.

Jean Luc Ferry, *Familles, je vous aime : politique et vie privée à l'âge de la mondialisation*, Paris, XO Editions, 2007.

Immanuel Kant, *Fundamentação da metafísica dos costumes*, Lisboa, Ed. 70, s.d., impr. 1986, p. 69.

Herbert Marshall McLuhan, “L’univers des images”, in *Théorie de l’image*, Lausanne, Éditions Gramond, 1975.

Fernando Pessoa, *Poesias. Fernando Pessoa*, 15.^a ed., Lisboa, Ática, 1995.